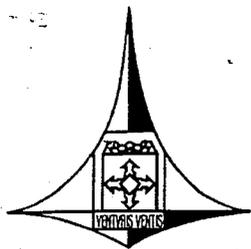


Em 07/05/03
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 480/2003

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 07/05/03

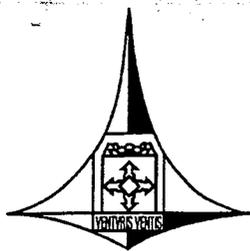
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de uma **Unidade Mista de Saúde** na quadra 104/105 com 2.000 (dois mil) m2 na Cidade do Recanto das Emas RA XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **construção de uma Unidade Mista de Saúde na quadra 104/105 com 2.000 (dois mil) m2 na Cidade do Recanto das Emas RA-XV**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. 480 03
Fl. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a construção de uma unidade mista de saúde nas referidas quadras, tendo em vista que, essas áreas são totalmente desprovidas de qualquer amparo na saúde.

A construção desse centro de saúde mista, aliviará uma população carente, que em muitos casos, necessita se deslocar a longas distâncias para receber atendimento médico.

Por outro lado, com a construção desse centro de saúde, outras unidades de saúde, de outras cidades satélites, não sofrerão com a demanda de uma população que não a sua. E o Recanto das Emas, terá mais saúde para a sua população.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 480 03
Fla. n.º 02 Lúcia